



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ADITIVO

SEI n.º 2022.0.000002357-5

VIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'a', 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2022.0.000002357-5.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa:

a) ao acréscimo de 1 (um) posto de vigilância desarmada diurna 44hs - Tipo C para resguardar a segurança da Nova Sede do TRE/CE, no período de 30/08/2022 a 18/11/2022, correspondente ao valor total de R\$ 12.191,71 (doze mil, cento e noventa e um reais e setenta e um centavos), equivalente a, aproximadamente, 0,35% do valor atualizado do Contrato, conforme memória de cálculo em anexo;

b) alterar a redação da cláusula 3.1.2 do Contrato:

Onde se lê:

O início da prestação de serviço dos postos tipo E e tipo F, de 3 (três) postos do tipo G e de 3 (três) postos do tipo H está condicionado ao recebimento definitivo da Nova Sede do TRE/CE e será informado à empresa com a antecedência necessária para a instalação dos postos.

Leia-se:

O início da prestação de serviço dos postos tipo E e tipo F, de 3 (três) postos do tipo G e de 3 (três) postos do tipo H está condicionado ao funcionamento do prédio da Nova Sede do TRE/CE e será informado à empresa com a antecedência necessária para a instalação dos postos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global do Contrato: R\$ 3.462.788,64 (após 13º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do Posto Tipo C - Sem HE: R\$ 4.575,58

Contratação de 1 (um) posto tipo C de 30/08/2022 a 18/11/2022:

$((4.575,58/31*2)+(4.575,58*2)+(4.575,58/30*18)) = R\$ 12.191,71$

Percentual de acréscimo: $(12.191,71/3.462.788,64)*100 = 0,35\%$



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VERAS PAZ**, **ASSESSOR**, em 25/08/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO**, **DIRETOR-GERAL**, em 25/08/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0021601&crc=6A651CEE, informando, caso não preenchido, o código verificador **0021601** e o código CRC **6A651CEE**.